



## Tribunal Superior do Trabalho

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
JUDICIÁRIA

DESPACHOS

### PROC. Nº TST-CC-177814/2007-000-00-00.6TST

SUSCITANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADOR : DR. OTÁVIO BRITO LOPES  
SUSCITADO : JUÍZO DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA  
SUSCITADO : JUÍZO DA 55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO

O Ministério Público do Trabalho da 10ª Região ajuizou Ação Civil Pública perante a 26ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em desfavor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., buscando, dentre outros pedidos, a proibição de a empresa celebrar ou prorrogar contratos de prestação de serviços com empresas fornecedoras de mão-de-obra e/ou cooperativas nas atividades para as quais haja em sua estrutura organizacional previsão de cargos permanentes e que dependam de concurso público bem como a rescisão imediata dos contratos já celebrados nessas condições.

A 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, tendo em vista a extensão nacional dos danos que o Parquet visa a coibir com a Ação Civil Pública e o entendimento consubstanciado na Orientação Jurisprudencial nº 130 da SBDI-2 do TST, determinou o envio dos autos a uma das Varas do Trabalho do Distrito Federal (fls. 132 e 133).

A 8ª Vara do Trabalho de Brasília, por sua vez, suscitou o conflito negativo de competência, ao fundamento de que "o art. 93, II, do Código de Defesa do Consumidor estabelece competência concorrente quando a causa versar sobre danos de âmbito nacional, perpetuando-se a jurisdição pela prevenção" (fl. 03).

Restou asseverado, ainda, que "... o deslocamento dessa competência, em qualquer ação civil pública que verse sobre dano de âmbito nacional, poderia ocasionar dificuldades à atividade processual das partes, que também teriam que se deslocar para esta Capital, sem se esquecer de que se houver necessidade de inquirição de testemunhas, estas deveriam ser ouvidas por precatória, o que dificultaria em muito a celeridade processual reclamada por todos.

De outra senda, haveria inviabilização da defesa coletiva dos membros das categorias pelos seus sindicatos que, como se sabe, no Brasil estão ligados umbilicalmente aos respectivos municípios sedes" (fls. 4 e 5), e, por isso, a competência seria de uma das Varas do Trabalho do Rio de Janeiro onde se encontra situada a matriz da Empresa.

Os autos foram distribuídos para o Ex.mo Senhor Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, que decidiu:

"In casu, é incontroverso nos autos que a pretensão do Ministério Público do Trabalho foge ao âmbito regional. Como bem observou a decisão de fls. 132/133, "... os alegados danos que se objetiva coibir não se limitam a área onde se deram as investigações, pois abrangem vários Estados da Federação, conforme fls. 765/786, cujo Concurso foi realizado justamente para prover os cargos ocupados atualmente por trabalhadores que não preencheram os requisitos do artigo 37 da CF, logo, a macro-lesão é nacional" (fl. 133). Em assim sendo, a competência para o exame da Ação é da 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. Com efeito, esta c. Corte firmou entendimento no sentido de que "para a fixação da competência territorial em sede de ação civil pública, cumpre tomar em conta a extensão do dano causado ou a ser reparado, pautando-se pela incidência analógica do art. 93 do Código de Defesa do Consumidor. Assim, se a extensão do dano a ser reparado limitar-se ao âmbito regional, a competência é de uma das Varas do Trabalho da Capital do Estado; se for de âmbito supra-regional ou nacional, o foro é o do Distrito Federal" (OJ 130 da SBDI-2). Do exposto, na forma do art. 120, parágrafo único, do CPC, julgo improcedente o Conflito Negativo de Competência, declarando competente para apreciar a Ação Civil Pública a 8ª Vara do Trabalho de Brasília, para onde deverão ser remetidos os autos."

Não obstante a decisão do Ex.mo Senhor Ministro, o Sindicato dos Trabalhadores do Rio de Janeiro nas Empresas de Energia do Rio de Janeiro - Sintergia ajuizou ação civil pública, contra Furnas Centrais Elétricas S.A., pleiteando o reconhecimento da legalidade da contratação de pessoal para atividade-fim da empresa. Esta ação foi distribuída por pendência à 8ª Vara do Trabalho de Brasília. O pedido de liminar foi indeferido pela 8ª Vara do Trabalho de Brasília.

Logo após, novamente o Sindicato ajuizou outra ação idêntica na 55ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro postulando o mesmo pedido, sendo que a ação da 8ª Vara do Trabalho ainda está tramitando.

A 55ª Vara do Rio de Janeiro concedeu a liminar postulada pelo Sindicato e o acordo lesivo foi evitado por estar presente o Ministério Público do Trabalho, que pediu vista do processo.

Diante dessa situação, o Ministério Público do Trabalho da 10ª Região, com fulcro nos artigos 803, alínea a, 804, alínea b e 808, alínea c, todos da CLT, c/c o artigo 118, inciso II, do CPC, vem a está Corte suscitar conflito positivo de competência com pedido de liminar, em face ao ajuizamento desta nova ação civil pública na jurisdição da 1ª Região.

Verifica-se que a matéria, conflito de competência nesta hipótese, já foi julgada. No entanto, a parte não conformada com a decisão desfavorável tenta conseguir novo julgamento em outra jurisdição. A competência da 8ª Vara do Trabalho de Brasília, que fora controvertida entre as Varas foi dirimida pela decisão exarada pelo Ex.mo Ministro José Simpliciano de F. Fontes, que considerou competente a 8ª Vara do Trabalho de Brasília decidindo a questão e dirimindo qualquer possível controvérsia acerca da competência.

Dessa forma, concedo a liminar e confirmo a decisão proferida por esta Corte, fixando a competência da 8ª Vara do Trabalho de Brasília, para julgar as ações de nºs 0807-2006-055-01-00-6 e 1111-2006-055-01-00-0.

Publique-se.  
Brasília, 22 de janeiro de 2007.

**RONALDO LEAL**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### PROC. Nº TST-ES-177777/2007-000-00-00.8TST

REQUERENTE : SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE GRANDES ESTRUTURAS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDUSCON  
ADVOGADO : DR. RUBENS AUGUSTO CAMARGO DE MORAES  
REQUERIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BAURU

DESPACHO

O Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo - SINDUSCON requer a concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 875/2006-000-15-00.3.

O requerente impugna algumas cláusulas normatizadas, alegando que: se encontram divorciadas da respectiva legislação vigente e da jurisprudência dominante nos Tribunais Trabalhistas; a normatização de alguns temas não é da competência normativa da Justiça do Trabalho; e tais benefícios só podem ser concedidos se resultarem de negociação direta entre as partes. São estas as cláusulas impugnadas: Cláusula 1ª (Correção Salarial); Cláusula 2ª (Salário Normativo) e Cláusula 3ª (Refeição).

#### À análise.

A sentença normativa é modalidade de solução judicial de conflito coletivo de trabalho que dá ensejo à criação de normas heterônomas gerais e abstratas a serem aplicadas a determinadas categorias econômicas e profissionais, observadas as pautas de reivindicações propostas com o fim de equilibrar seus interesses, sem perder de vista a realidade do relacionamento peculiar vivenciado por ambas as partes.

O instrumento adequado para devolver à instância ad quem o reexame de toda a matéria posta no dissídio coletivo, nos exatos limites traçados pelo recorrente, é, nos termos do artigo 895, alínea b, da CLT, o recurso ordinário.

A Lei nº 10.192/2001, no seu artigo 14, atribui ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho competência para conceder efeito suspensivo a recurso ordinário interposto a decisão normativa, na medida e extensão a ele conferidas. Esse instrumento processual, entretanto, não pode ser confundido com ação ou recurso, nem pode permitir intervenção nos dissídios coletivos em andamento para, em autêntico julgamento monocrático, substituir a competência recursal do colegiado.

A permissão conferida ao Presidente do Tribunal Superior do Trabalho para restringir, provisoriamente, a abrangência da sentença normativa proferida no Regional deverá ser exercida, excepcionalmente, desde que fique evidenciado, de forma clara e irrefutável, ofensa das cláusulas normativas à literalidade de preceito legal e/ou constitucional e/ou contrariedade expressa a precedente normativo deste Tribunal.

Dessa maneira, analisando o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto, **conclui-se que o requerente não demonstrou que as cláusulas impugnadas ofendem à literalidade de preceito legal e/ou constitucional e/ou contrariam expressamente precedente normativo deste Tribunal, o que autoriza a mantê-las até o julgamento do recurso ordinário do requerente pelo órgão competente desta Corte.**

Importante destacar que, no tocante às cláusulas normatizadas sobre reajuste salarial, a Seção Especializada em Dissídios Coletivos do Tribunal Superior do Trabalho, em reiterados julgamentos, tem considerado a mera aplicação do índice oficial de variação do custo de vida ofensiva ao artigo 13 da Lei nº 10.192/2001. No caso dos autos, a cláusula que trata da correção salarial (Cláusula 1ª), a princípio, não foi indexada a nenhum índice de correção monetária, portanto não existe razão suficiente para suspendê-la.

Ante o exposto, **indeferido** o pedido de concessão de efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto à sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 875/2006-000-15-00.3.

Oficie-se ao requerido e ao Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, encaminhando-lhes cópia deste despacho.

Decorrido o prazo sem manifestação das partes, apensem-se estes autos ao Processo RO-DC-875/2006-000-15-00.3.

Publique-se.

Brasília, 22 de janeiro de 2007.

**RONALDO LEAL**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

### SECRETARIA DA 3ª TURMA

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 1ª Sessão Ordinária da 3a. Turma do dia 07 de fevereiro de 2007 às 09h00

PROCESSO	: AIRR-17/2003-053-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCAÇÃO)
AGRAVANTE(S)	: EVALDO MORELI
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO LUIZ DE QUEIROZ TELLES
AGRAVADO(S)	: BANESPA S.A. - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E CORRETAGEM DE SEGUROS E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO DE MATTOS MENDES
PROCESSO	: AIRR-33/2001-011-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO PESSOA ROCHA
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ROCHA REIS
PROCESSO	: AIRR-46/2004-030-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADA	: DR(A). CAMILA TREVISAN VAZ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: MARTIN JOSÉ ARMANDO DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). FABIANE HENRICH

PROCESSO : AIRR-60/2005-007-23-40-9 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-212/2005-411-14-40-4 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-354/2001-501-02-41-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ACRE	AGRAVANTE(S) : ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADA : DR(A). JOCELANE GONÇALVES	PROCURADOR : DR(A). DANIEL GONÇALVES DE MELO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : WILSON MONTEIRO SOBRINHO	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : MÁRCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR(A). GILMAR ANTÔNIO DAMIN	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI
	AGRAVADO(S) : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA E SANEAMENTO - DEAS	Complemento: Corre Junto com AIRR - 354/2001-4
PROCESSO : AIRR-61/2005-006-23-40-7 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-224/2006-002-18-40-4 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-354/2001-501-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : MÁRCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADA : DR(A). JOCELANE GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO	ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DE ABREU	AGRAVADO(S) : DARCI RIBEIRO ROCHA	AGRAVADO(S) : ELETROPOLAUO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO : DR(A). GILMAR ANTÔNIO DAMIN	ADVOGADO : DR(A). RUBENS MENDONÇA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
	AGRAVADO(S) : ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 354/2001-7
PROCESSO : AIRR-78/1997-003-13-42-4 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-239/2006-002-18-40-2 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-364/2000-102-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : ALEXANDRE JOSÉ CERQUEIRA MENDONÇA	AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : RIO DOCE MANGANÊS S.A. - RDM
ADVOGADO : DR(A). PAULO FRANCISCO MARROCOS DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO	ADVOGADO : DR(A). VALTON DOREA PESSOA
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : ALCIR DE OLIVEIRA ROCHA	AGRAVADO(S) : IVANILDO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS MENDONÇA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO AMÉRICO BARBOSA DOS SANTOS
	AGRAVADO(S) : ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	
PROCESSO : AIRR-90/1998-662-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-245/2006-002-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-403/1999-551-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO	ADVOGADO : DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO	ADVOGADO : DR(A). MOISÉS VOGT
AGRAVADO(S) : AMAURI GOMES DE MORAES	AGRAVADO(S) : EDNALDO REIS SANTOS	AGRAVADO(S) : ADEMIR JORGE SILVA TELLES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CENDRON	ADVOGADO : DR(A). RUBENS MENDONÇA	ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
	AGRAVADO(S) : ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	
PROCESSO : AIRR-97/2005-006-23-40-0 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-245/2006-131-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-421/2005-151-11-40-9 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	AGRAVANTE(S) : PRES SERVICE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	AGRAVANTE(S) : EDSON MICHILES BENCHIMOL
ADVOGADA : DR(A). JOCELANE GONÇALVES	ADVOGADO : DR(A). RAUL EDUARDO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO COSTA JÚNIOR
AGRAVADO(S) : GONÇALO ELIAS LEME	AGRAVADO(S) : CARLOS FRANCO DE SÁ	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO : DR(A). GILMAR ANTÔNIO DAMIN	ADVOGADA : DR(A). MÍRIAM DALVA AZEVEDO FIUZA	ADVOGADA : DR(A). KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO : AIRR-116/2001-069-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-246/2003-077-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-515/1998-002-17-40-7 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	AGRAVANTE(S) : SÉ SUPERMERCADOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADA : DR(A). ANDREA REGINA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). JOUBERT ARIIVALDO CONSENTINO	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : LUIZ VANDERLEY MUNIZ DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CEZAR MARTINS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO FERREIRA DA COSTA MOREIRA	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GROFF FILHO	ADVOGADO : DR(A). CRISTOVÃO COLOMBO DE PAIVA PINHEIRO SOBRINHO
PROCESSO : AIRR-133/2001-020-12-40-9 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-248/2006-002-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-539/2005-126-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANN QUÍMICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FRANCISCO KARAM LEONI	ADVOGADO : DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO MARCONDES
AGRAVADO(S) : DARLAN TÊO E OUTROS	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO DE MOURA ACÁCIO	AGRAVADO(S) : IVANILDO DA CRUZ GOMES
ADVOGADO : DR(A). ANACLETO CANAN	ADVOGADO : DR(A). RUBENS MENDONÇA	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA CELINSKA PREVIDELLI
	AGRAVADO(S) : ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S) : MAGNUM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR-137/1999-441-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-267/2006-002-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-542/1997-099-15-41-2 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ VITÓRIO CELEGATO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES	ADVOGADO : DR(A). JORGE JUNGSMANN NETO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREIRA
AGRAVADO(S) : OSÉLIO DE SOUSA LIMA	AGRAVADO(S) : DIONE SOUSA AMARAL	AGRAVADO(S) : POLYENKA S.A.
ADVOGADO : DR(A). VALTER TAVARES	ADVOGADO : DR(A). RUBENS MENDONÇA	ADVOGADO : DR(A). NILSO DIAS JORGE
	AGRAVADO(S) : ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S) : AKZO NOBEL LTDA.
PROCESSO : AIRR-141/2004-432-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-271/2003-371-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 542/1997-0
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-542/1997-099-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO GOFFREDO	ADVOGADA : DR(A). LUZYARA DE KARLA FELIX	AGRAVANTE(S) : POLYENKA S.A.
AGRAVADO(S) : MARIA LÚCIA BANDEIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). NILSO DIAS JORGE
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALEXANDRE TRUMANN SILVA	ADVOGADO : DR(A). CELSO PEREIRA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : JOSÉ VITÓRIO CELEGATO E OUTROS
AGRAVADO(S) : GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.		ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREIRA
		Complemento: Corre Junto com AIRR - 542/1997-2
PROCESSO : AIRR-192/2005-003-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-292/2005-121-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-546/2006-006-14-40-0 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : OLAVO GARCIA RIBEIRO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE CANDEIAS	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI SCHUELER	ADVOGADO : DR(A). TADEU MUNIZ NOGUEIRA	ADVOGADO : DR(A). ROMILTON MARINHO VIEIRA
AGRAVADO(S) : EXPRESSO MERCÚRIO S.A.	AGRAVADO(S) : ALEX SANDRO SILVA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : LUÍZA BRASIL DE CASTRO FRANÇA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS CRISTIANO BECKER	AGRAVADO(S) : M. M. PEDREIRA E CIA. LTDA.	ADVOGADO : DR(A). IRNAAZO CHAGAS DE LIMA
		AGRAVADO(S) : VISA LIMPADORA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
PROCESSO : AIRR-202/2004-721-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-311/2001-004-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). OSVALDO SOUSA MACIEL
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-573/2003-045-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : RENATE ELISABETH SCHMIDT DE AGUIAR	AGRAVANTE(S) : TEXTRON FASTENING SYSTEMS DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO FLORES PROENÇA	ADVOGADO : DR(A). OSWALDO SANT'ANNA	AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.
AGRAVADO(S) : COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP	AGRAVADO(S) : DANIEL BARBOSA	ADVOGADA : DR(A). ANNA PAULA SIQUEIRA E DIAS
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA BATISTA VARGAS	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA DUARTE MACIEL	AGRAVADO(S) : VÁLTER DA SILVA ROSA
		AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE TV MANCHETE LTDA.
PROCESSO : AIRR-204/2001-010-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-334/2003-102-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGROYEN PEDUZZI	
AGRAVANTE(S) : LADAL PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA.	AGRAVANTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VOLPI BEZERRA NUNES	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA SESTI DIEFENBACH	
AGRAVADO(S) : ANDRÉ LUÍS CAVALARO NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : SILVIOMAR ZANATTO BÖHM	
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES VICTORIO CARLETTO	ADVOGADA : DR(A). ZENAIDE TEREZINHA HÜNING	



PROCESSO : AIRR-576/2005-491-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-692/2005-013-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-949/2002-443-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO OLIVEIRA SANTOS	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO
AGRAVADO(S) : MANIKRAT GUAIANASES INDÚSTRIA DE CELULOSE E PAPEL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). LUCIANO SOARES ARAÚJO	AGRAVADO(S) : PEDRO ARTHUR VASQUES E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JORGE RADI	AGRAVADO(S) : LILIANE ARAÚJO BAHIA	ADVOGADO : DR(A). PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA
PROCESSO : AIRR-593/2002-056-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-700/2002-254-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-991/1994-241-04-41-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : SAKURA NAKAYA ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SILVONE SANTOS GADI	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADA : DR(A). MARIA CECÍLIA AZZI CAMARGO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ANTÔNIO DE SOUZA	PROCURADOR : DR(A). LEANDRO DAUT BARON
AGRAVADO(S) : RAYMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ENGEBASA MECÂNICA E USINAGEM S.A.	AGRAVADO(S) : VALDEREZA M. NICKHORN E OUTROS
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA ALVES DA COSTA	ADVOGADO : DR(A). WALTER ANTÔNIO BARNEZ DE MOURA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ANTÔNIO SILVEIRA DE CASTRO
AGRAVADO(S) : FC RECURSOS HUMANOS LTDA.	PROCESSO : AIRR-732/2004-103-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.009/2003-005-13-40-4 TRT DA 13A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-597/2002-008-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	AGRAVANTE(S) : DANIELLE ROSANE DE FREITAS FERREIRA
AGRAVANTE(S) : TRADUÇÕES AILDASANI S/C LTDA.	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL MARIMON DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ABEL AUGUSTO DO RÉGO COSTA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ALFREDO JOSÉ VICENZOTTO	AGRAVADO(S) : CLÁUDIO LUÍS DOS SANTOS SOARES	AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). DIOGO MASCARENHAS	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO SAMPAIO DE MENEZES JÚNIOR
ADVOGADA : DR(A). SONIA REGINA KUCHARCZUK DE ANDRADE	PROCESSO : AIRR-765/2005-005-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.034/2005-081-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-604/2002-007-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S) : MANOEL HENRIQUE PESSOA	AGRAVANTE(S) : METÁLICAS ESTRUTURAS LTDA.
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS DA SILVA
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : ADENILSON JOSÉ DE ARAÚJO
AGRAVADO(S) : AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE LORETO DE BELÉM	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	ADVOGADO : DR(A). PATRÍCIA AFONSO DE CARVALHO
AGRAVADO(S) : SÍLVIA DA SILVA MAIA	PROCESSO : AIRR-767/2005-005-10-40-3 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.042/2005-611-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-615/2004-446-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : LEODIVA RODRIGUES PEREIRA	AGRAVANTE(S) : VILSON ROSA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DOURADO RIBEIRO DA CUNHA	ADVOGADO : DR(A). CÉZAR CORRÊA RAMOS
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : VEÍCULOS ALVORADA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DA SILVA PATZLAFF	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EMIRO BONILLA
AGRAVADO(S) : JOSÉ BENEDITO DA SILVA	PROCESSO : AIRR-792/2002-076-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.044/2004-036-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). VANESSA COSTA CHAVES	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA.	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART- HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA- RIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRACON
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA LUCI DE CAMARGO E MELO	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO FONTES SOUZA	ADVOGADA : DR(A). ÉRIKA SCABORA
PROCESSO : AIRR-616/2000-402-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALPHA GRILL RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA.	AGRAVADO(S) : ENGERA CONSTRUTORA LTDA.
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-801/2003-032-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ELCIO CAVICCHIOLI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.068/2003-056-19-40-2 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO MEHANNA KHAMIS	AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S) : ADMILSON MOTA DOS REIS	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA AÇUCAREIRA CONCEIÇÃO DO PEIXE S.A.
ADVOGADO : DR(A). RICARDO PEREIRA VIVA	AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO JOSÉ MENDONÇA QUINTILIANO
PROCESSO : AIRR-619/2001-001-17-40-1 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ NELSON JOSÉ VIEIRA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO PAULO DA SILVA
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-816/2002-242-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDVALDO DA SILVA BARROS
AGRAVANTE(S) : NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : AIRR-1.083/2000-521-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RUBENS MUSIELLO	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO BARBOSA CORREA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC BASTOS LEITE	AGRAVADO(S) : MARIA SOARES DA SILVA HARADA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
PROCESSO : AIRR-620/2003-121-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	AGRAVADO(S) : CLEIDE ROCHA DE SOUZA
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	Complemento: Corre Junto com RR - 816/2002-0	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ALVES RODRIGUES
AGRAVANTE(S) : ARACRUZ CELULOSE S.A.	PROCESSO : AIRR-828/2005-002-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PLÍNIO LUIZ LANFREDI FILHO E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-1.086/2003-087-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS PEIXOTO	AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	AGRAVANTE(S) : HÉRCULES DO BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
PROCESSO : AIRR-624/2004-659-09-40-7 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : FERNANDO JOSÉ DA COSTA MARTINS	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO PEREIRA DE MATOS
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). NORMA MARIA CARDOSO MARTINS	AGRAVADO(S) : JOSÉ APARECIDO FRICENSAFT
AGRAVANTE(S) : SOELI TEREZINHA RODRIGUES MONTEIRO	PROCESSO : AIRR-867/2003-313-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO PACÓLA
ADVOGADA : DR(A). VANESSA QUEIROZ	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-1.087/2002-063-03-41-6 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ESTADO DO PARANÁ	AGRAVANTE(S) : RÁDIO MENSAGEM LTDA.	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCURADOR : DR(A). THELMA HAYASHI	ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO DE BARROS MONTENEGRO	AGRAVANTE(S) : FAZENDA PIRAPITINGA DO CAMPO LTDA.
PROCESSO : AIRR-637/2003-003-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : REGINA CÉLIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE CARRIJO PEREIRA
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL SANTANA CÂMARA ALVES	ADVOGADO : DR(A). SAID JACOB YUNES FILHO
AGRAVANTE(S) : CHOCOLATES GAROTO S.A.	PROCESSO : AIRR-874/2004-121-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO RIBEIRO DA FONSECA
ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ADELITA RODRIGUES DA SILVA BOAVENTURA
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ALIMENTAÇÃO E AFINS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIA- LIMENTAÇÃO	PROCURADOR : DR(A). NEI GILVAN GATIBONI	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1087/2002-3
ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA	AGRAVADO(S) : ALDENIR ORNEL FERREIRA E OUTROS	PROCESSO : AIRR-1.087/2002-063-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-650/2005-004-23-40-2 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL DE ARAÚJO SPOTORNO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-885/2004-261-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : FAZENDA PIRAPITINGA DO CAMPO LTDA.
AGRAVANTE(S) : VILMAR FURLAN	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE CARRIJO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO DAMIN	AGRAVANTE(S) : GRÊMIO GAÚCHO	ADVOGADO : DR(A). SAID JACOB YUNES FILHO
AGRAVADO(S) : THAM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	AGRAVADO(S) : RAIMUNDO RIBEIRO DA FONSECA
ADVOGADO : DR(A). SÔNIA CRISTINA MANGONI DE OLIVEIRA LÉ- LIS	AGRAVADO(S) : FLÁVIO ROBERTO FORMIGHERI	ADVOGADA : DR(A). ADELITA RODRIGUES DA SILVA BOAVENTURA
PROCESSO : AIRR-653/2004-461-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL PAULO FONTANA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1087/2002-6
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-892/2003-012-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.092/2003-012-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE VACARIA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA TIEPPO	AGRAVANTE(S) : GRÊMIO GAÚCHO	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO CULTURAL BRASIL-ESTADOS UNIDOS - ACBEU
AGRAVADO(S) : ALCINDO SILVA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO FONSECA
ADVOGADO : DR(A). TELMO BORGES ROSSI	AGRAVADO(S) : FLÁVIO ROBERTO FORMIGHERI	AGRAVADO(S) : ANTÔNIA LEMOS COSTA
AGRAVADO(S) : CODEVAC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VACARIA	ADVOGADO : DR(A). DANIEL PAULO FONTANA	ADVOGADO : DR(A). CARLA GENTIL DA SILVA SANTANA
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA TIEPPO		
PROCESSO : AIRR-681/2002-018-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO		
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		
AGRAVANTE(S) : CLODOALDO AQUINORI TSUTSUMI		
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO RODRIGUES		
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA		
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		
Complemento: Corre Junto com RR - 681/2002-2		

PROCESSO : AIRR-1.094/2002-019-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA FERREIRA  
AGRAVADO(S) : RONALDO MORAIS MEDEIROS  
ADVOGADA : DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES  
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ÂMBAR LTDA.

PROCESSO : AIRR-1.109/2005-009-10-40-4 TRT DA 10A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB  
ADVOGADO : DR(A). ANDERSON FONSECA MACHADO  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SIQUEIRA GARCIA  
ADVOGADO : DR(A). ULISSES BORGES DE RESENDE

PROCESSO : AIRR-1.115/2003-004-23-40-7 TRT DA 23A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LATHÊNIA DE FREITAS VARÃO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO MATO GROSSO - SINTEL-MT  
ADVOGADA : DR(A). SELMA CRISTINA FLÔRES CATALÁN

PROCESSO : AIRR-1.147/2001-444-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : W2G2 S.A.  
ADVOGADA : DR(A). RENATA CHADE CATTINI MALUF  
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA BAIXADA SANTISTA - COOPSERVT  
AGRAVADO(S) : ULISSES DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). FABÍOLA ATZ GUINO

PROCESSO : AIRR-1.206/2003-094-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : GEVISA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO MALACHIAS CICONELLO  
AGRAVADO(S) : MILTON SANCHES (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR(A). MARIANA PEREIRA FERNANDES

PROCESSO : AIRR-1.222/2002-024-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : SUELI VENCATO DINIZ  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DA ROSA PEREIRA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
ADVOGADA : DR(A). MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-1.223/2003-095-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : RIGESA - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MAURO MEDEIROS  
AGRAVADO(S) : OSVALDO ZORZATO (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADA : DR(A). SILVIA HELENA MELGES

PROCESSO : AIRR-1.224/1999-025-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : LIZIANE POZZOBON  
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE  
AGRAVADO(S) : BANCO ALVORADA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS BRAGA

PROCESSO : AIRR-1.227/2003-122-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : JÚLIO BONFIM (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADA : DR(A). TATIANA VEIGA OZAKI

PROCESSO : AIRR-1.236/2003-023-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO GRIS  
AGRAVADO(S) : JOÃO PIRES DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). SANDRA RAQUEL VERISSIMO

PROCESSO : AIRR-1.245/1998-057-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE)  
ADVOGADO : DR(A). DIONÍSIO D'ESCRAGNOLLE TAUNAY  
AGRAVADO(S) : DOACYR DE SOUZA E SILVA  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MÁRCIA GIRÃO DOS SANTOS MOREIRA

PROCESSO : AIRR-1.246/2003-391-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO GOFFREDO  
AGRAVADO(S) : NIVALDO CONSTANTINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE LIMA FRANCO

PROCESSO : AIRR-1.259/2001-008-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO SÉRGIO MIRANDA SALES  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO LIVRAMENTO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS FILHO

PROCESSO : AIRR-1.305/2002-026-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA SOUTO JARDIM BARBOSA  
AGRAVADO(S) : FRANCISCO CÉSAR RODRIGUES CERQUEIRA  
ADVOGADA : DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO

PROCESSO : AIRR-1.311/2003-004-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE  
AGRAVADO(S) : ADELINA MENDES STOBER E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE  
Complemento: Corre Junto com RR - 1311/2003-0

PROCESSO : AIRR-1.318/2003-020-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ  
AGRAVADO(S) : HAMILTON ALONSO RODRIGUES FILHO  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO DA SILVA NETTO

PROCESSO : AIRR-1.329/2004-087-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE  
AGRAVADO(S) : AGRNANDO DE CARVALHO BATISTA  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO COUTO MACHADO

PROCESSO : AIRR-1.348/2003-023-05-41-9 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DE SOUZA ZAMARIOLI  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE PEIXOTO GOMES  
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). MATHEUS COSTA PEREIRA  
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1348/2003-6

PROCESSO : AIRR-1.348/2003-023-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MATHEUS COSTA PEREIRA  
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO DE SOUZA ZAMARIOLI  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE PEIXOTO GOMES  
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1348/2003-9

PROCESSO : AIRR-1.372/2003-224-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ALMIR JORGE GUIMARÃES CARDOSO  
ADVOGADO : DR(A). ALESSANDRO DA CRUZ LOURO  
AGRAVADO(S) : FRIBEL RIO ALIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JANICI LEA DE FREITAS

PROCESSO : AIRR-1.378/2003-092-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : SOEICOM S.A. - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E MINERAÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). DEMÓSTENES TEODORO  
ADVOGADO : DR(A). IVAN ANÍSIO BRITO  
AGRAVADO(S) : AIRTON JOSÉ MARTINS  
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO TEIXEIRA DA COSTA

PROCESSO : AIRR-1.392/1998-012-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES  
AGRAVADO(S) : ROBERTO GHIGNATTI PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON LUIS MARTINES

PROCESSO : AIRR-1.394/2001-043-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : BROTHERS PRESENTES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CÉSAR VIANNA MARQUES  
AGRAVADO(S) : SIMAR MENDONÇA ALVES  
ADVOGADO : DR(A). ELIEL DE MELLO VASCONCELLOS

PROCESSO : AIRR-1.404/1997-055-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ODOVALDO BATISTA  
ADVOGADO : DR(A). SERAFIM GOMES RIBEIRO  
AGRAVADO(S) : SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADA : DR(A). KARINE RIBEIRO RODRIGUES

PROCESSO : AIRR-1.439/2005-036-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : PAULO CÉZAR MEDEIROS  
ADVOGADA : DR(A). GILZIENE DE OLIVEIRA FREITAS  
AGRAVADO(S) : H.D. HÔMEGA MOTORES ELÉTRICOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO ROSSI QUIRINO

PROCESSO : AIRR-1.446/2004-081-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ARCOS CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). HILTON HERMENEGILDO PAIVA  
AGRAVADO(S) : SILVIO NICOLI  
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO GARCIA FLÔRES JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-1.452/2001-401-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). JAQUES BERNARDI  
AGRAVADO(S) : MAXIMINO FINATO  
ADVOGADO : DR(A). CELSO FERRAREZE

PROCESSO : AIRR-1.497/2005-001-18-40-9 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES NO ESTADO DE GOIÁS - MUNDCCOOP  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
AGRAVADO(S) : MB ENGENHARIA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). JERÔNIMO RODRIGUES ARCANJO  
ADVOGADA : DR(A). ZULMIRA PRAXEDES

PROCESSO : AIRR-1.508/2000-092-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO CERNI  
ADVOGADO : DR(A). ULISSES NUTTI MOREIRA  
Complemento: Corre Junto com RR - 1508/2000-2

PROCESSO : AIRR-1.515/2000-058-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO  
AGRAVADO(S) : ÉLIO MILER  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FLÁVIO ROCHA DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR-1.521/2005-037-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
AGRAVANTE(S) : MRS - LOGÍSTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO DE OLIVEIRA SALLES FIGUEIREDO  
AGRAVADO(S) : MARILSON ROBERTO JUSTI  
ADVOGADO : DR(A). HELMAR LOPARDI MENDES

PROCESSO : AIRR-1.637/1995-007-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : OXFORD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). SÉRVULO JOSÉ DRUMMOND FRANCKLIN  
AGRAVADO(S) : TEMISTOCLES SIMAS FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). ROMÁRIO G. COELHO FILHO

PROCESSO : AIRR-1.638/2003-001-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CARDOSO DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : VILMA ESPÍNOLA REIS  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO AMADO DE MORAES

PROCESSO : AIRR-1.659/2003-461-05-40-4 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). MATHEUS COSTA PEREIRA  
AGRAVADO(S) : JOÃO GREGÓRIO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARNEIRO ALVES

PROCESSO : AIRR-1.662/2005-067-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : JOSIAS FERREIRA  
ADVOGADA : DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA  
AGRAVADO(S) : BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ESMERALDA DE SOUZA NOGUEIRA



PROCESSO : AIRR-1.719/2005-016-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.577/2005-047-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-54.816/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
AGRAVANTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : WALDOMIRO SAPATIERI	AGRAVANTE(S) : SUZANA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA
ADVOGADA : DR(A). PAULA FRASSINETTI MATTOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO BATISTA	ADVOGADO : DR(A). JOEL REZENDE JÚNIOR
AGRAVADO(S) : PRICILA FERREIRA MONTEIRO	AGRAVADO(S) : THYSSENKRUPP MOLAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : EDWARD FERREIRA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO CRUZ	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO LORENTE FABRETTI	ADVOGADO : DR(A). SILVANE CECÍLIA TEIXEIRA LOPES
PROCESSO : AIRR-1.792/2003-033-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-2.957/2003-049-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	PROCESSO : AIRR-54.987/2005-007-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : NOVASOC COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S) : IVANUSA MARIA RODRIGUES DE MENESES	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADA : DR(A). CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK	ADVOGADA : DR(A). HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : PÉRICLES FRANCISCO LINHARES SCHOLZ
AGRAVADO(S) : ALEXANDER CALIXTO COSTA DANTAS	AGRAVADO(S) : FAME - FÁBRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELÉ-TRICO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). GLÓRIA MATUSCHEWSKI
ADVOGADO : DR(A). EFRAIM REZENDE DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). MARCELO NUNES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
PROCESSO : AIRR-1.809/2005-009-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.157/2003-025-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO CARDOSO GAMA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDA-ÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : DROGARIA E PERFUMARIA ESPERANÇA LTDA.	PROCESSO : AIRR-84.329/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES	ADVOGADO : DR(A). DJALMA LÚCIO DA COSTA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S) : IVONETE FERRARI DE MELO PINON	ADVOGADO : BENEDITO ÁLVARO DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S) : LUCIANA TARTA
ADVOGADO : DR(A). JOSIAS FERREIRA BOTELHO	ADVOGADO : DR(A). SIDNEI SOARES DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO TARTA
PROCESSO : AIRR-1.838/2001-052-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-3.266/2003-022-12-40-1 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PORTO ALEGRE
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). LUCIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO
AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVANTE(S) : JOCELITO OLIVEIRA GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). SÉRVIO DE CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). ADEMAR DE OLIVEIRA JÚNIOR	PROCESSO : AIRR-108.817/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ LUIZ CRISPIM	AGRAVADO(S) : ALDRI - DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. E OUTRA	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). LUIZ MARTINS GARCIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DOMINGOS BORTOLATTO	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES LUFT LTDA.
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.	PROCESSO : AIRR-3.401/2003-202-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PIRES DA CUNHA
ADVOGADO : DR(A). MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPES	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : JORGE LUIZ BOEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-1.957/1999-045-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BRASEX TRANSPORTES LTDA. E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). EDELLAR MANFROI
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO YOSHIDA	PROCESSO : AIRR-751.166/2001-8 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO FERREIRA BIRIBA	AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR FORTES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO DA SILVA TEIXEIRA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA BARBOSA EVANGELISTA	AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES
AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : ITD - TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA CAPRA PERGHER
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDEMAR HIRT	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
Complemento: Corre Junto com RR - 1957/1999-2	PROCESSO : AIRR-4.056/2005-001-12-41-4 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : PAULO DE TARSO AQUINO MARQUES
PROCESSO : AIRR-2.100/1998-066-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANS-PORTE DE VALORES S.A.
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BRAVA - EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.	PROCESSO : AIRR-793.316/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉ-LICA - IGASE	ADVOGADO : DR(A). OLAVO RIGON FILHO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADA : DR(A). AMANDA SILVA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : UNIÃO	AGRAVANTE(S) : LUCIO SURIANI
AGRAVADO(S) : MARILENE ALVES LEANDRO	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
ADVOGADO : DR(A). OTON SOARES DO NASCIMENTO	PROCESSO : AIRR-4.848/2004-010-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MULTPLIC S.A.
PROCESSO : AIRR-2.106/2002-065-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME QUARTIM BARBOSA DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : CLOROX DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-18/2004-341-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA	ADVOGADA : DR(A). GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S) : JOSÉ JOAQUIM DA COSTA NETO	ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO GUEDES HALINSKI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MARIA DOS SANTOS AZEREDO COUTI-NHO	AGRAVADO(S) : MARIA DO CARMO MACIEL BASTOS E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). AFONSO CÉSAR BURLAMAQUI
AGRAVADO(S) : HVA PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA	RECORRIDO(S) : DIRCEU JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). WALTER FRANCO HERVE	PROCESSO : AIRR-12.623/2003-010-09-40-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
PROCESSO : AIRR-2.249/2003-070-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-50/2004-093-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : IGNEZ DE SOUZA LUZ	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	ADVOGADO : DR(A). BENEDITO APARECIDO TUPONI JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : SOCIEDADE BEMAVENTURADA IMELDA
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SOARES DA SILVA	AGRAVADO(S) : SOCIEDADE PARANAENSE DE CULTURA - HOSPITAL CAJURÚ	ADVOGADA : DR(A). ROSANA DINIZ DE SOUZA FOZ
AGRAVADO(S) : ERONILDES FEITOSA	ADVOGADA : DR(A). ROBERTA ABAGGE SANTIAGO	RECORRIDO(S) : GASPARG FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). ANA REGINA GALLI INNOCENTI	PROCESSO : AIRR-13.933/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÔNICA RIBEIRO BONESI
PROCESSO : AIRR-2.282/1999-031-01-41-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-52/2004-037-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSOES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZA-RIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). ROBERTA DE GIUSSIO OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO DE AZEVEDO TORRES	AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES ALTOASTRAL VILA CARRÃO LTDA.	ADVOGADA : DR(A). VIVIANE COSER VIANNA
AGRAVADO(S) : CLÁUDIO DE SOUZA FRAGNAN	PROCESSO : AIRR-16.405/2004-652-09-40-5 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : VAGNER SOARES BARCELOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 2282/1999-0	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RENATO MOURA DA CUNHA
PROCESSO : AIRR-2.282/1999-031-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELET S.A.	PROCESSO : RR-105/2003-462-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CALABRESE SIMÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO DE SOUZA FRAGNAN	AGRAVADO(S) : SIMONE NUNES DA SILVA LOURES RAMOS	RECORRENTE(S) : OVÍDIO TAMBARA
ADVOGADA : DR(A). MARLY DA SILVA GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). ADRIANO C. SOUZA VALE	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : LIFE RECURSOS HUMANOS LTDA.	RECORRIDO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO	ADVOGADO : DR(A). EUGÊNIO DE LIMA BRAGA	ADVOGADO : DR(A). EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR
Complemento: Corre Junto com AIRR - 2282/1999-3	PROCESSO : AIRR-28.402/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-118/2004-103-22-00-7 TRT DA 22A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.521/2003-431-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS DE PAULA SANTOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PICOS
AGRAVANTE(S) : CARLOS CÉSAR SEVERINO	ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADO : DR(A). DANIEL LOPES RÊGO
ADVOGADO : DR(A). IGOR BELTRAMI HUMMEL	AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	RECORRIDO(S) : ALDENORA JOAQUINA DE HOLANDA
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	PROCESSO : AIRR-30.312/2003-013-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-169/2005-098-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-2.532/1991-025-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : PROTEGIDO - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (EXTINTO BNCC)	ADVOGADA : DR(A). KARINY BIANCA RODRIGUES DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). DANIEL GUERRA AMARAL
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVADO(S) : WALTER PEREIRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S) : LUIZ BERNARDO DA CRUZ
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIEM-ENTOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	ADVOGADO : DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	ADVOGADO : DR(A). MARCELO GIOVANE DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA SANT'ANNA CORTEZ	AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA - COINF	RECORRIDO(S) : ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO : AIRR-37.995/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MARCO TÚLIO FONSECA FURTADO
	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	
	AGRAVANTE(S) : PATRÍCIA PATAPOFF	
	ADVOGADA : DR(A). GEMA DE JESUS RIBEIRO MARTINS	
	AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	
	Complemento: Corre Junto com RR - 37995/2002-0	

PROCESSO : RR-174/2003-030-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-408/2003-053-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-816/2002-242-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : PAULO HENRIQUE SCHEUERMANN	RECORRENTE(S) : VALMIR MANOEL DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : MARIA SOARES DA SILVA HARADA
ADVOGADO : DR(A). ODILON MARQUES GARCIA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
RECORRIDO(S) : BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S) : MAKRO KOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA.	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO	ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA GATENO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		Complemento: Corre Junto com AIRR - 816/2002-5
PROCESSO : RR-194/2003-382-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-439/2002-511-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-843/2002-005-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : CALÇADOS AZALÉIA S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO BANESTADO S.A.
ADVOGADA : DR(A). SABRINA SCHENKEL	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CASTRO RODRIGUEZ	ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO
RECORRIDO(S) : MARLENE HELENA HOMEM	RECORRIDO(S) : JOILSON SÁ MARQUES	RECORRIDO(S) : EVANIR LUIZ BURATTO
ADVOGADA : DR(A). ARLETE TERESINHA MARTINI	ADVOGADO : DR(A). WANDERLEY DA SILVA COSTA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS
PROCESSO : RR-222/2005-073-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-681/2002-018-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : RR-901/2005-201-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANACAPURU
ADVOGADO : DR(A). PEDRO DE JESUS RUY	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). DANIELLE VASCONCELOS CORREA LIMA LEITE
RECORRIDO(S) : VIVIAN CRISTIAN LOPES	RECORRIDO(S) : CLODOALDO AQUINORI TSUTSUMI	RECORRIDO(S) : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA
ADVOGADO : DR(A). ELSO CARDOSO BITENCOURT	ADVOGADO : DR(A). APARECIDO RODRIGUES	ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO DE MAGALHÃES COELHO
PROCESSO : RR-234/2003-011-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 681/2002-7	PROCESSO : RR-955/2005-015-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-708/2003-106-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : CELSO MARCHI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ ALOISIO SÔNEGO	RECORRIDO(S) : OSCAR DALLASTRA
ADVOGADO : DR(A). NILO DE OLIVEIRA NETO	RECORRIDO(S) : CANDIDA MARIA MARTINEZ	ADVOGADO : DR(A). JOÃO GABRIEL TESTA SOARES
PROCESSO : RR-239/2001-008-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ARY BERTOSSI VIEIRA	PROCESSO : RR-980/2001-070-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-747/1997-060-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	RECORRENTE(S) : ROGÉRIO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S) : CARLOS VANDERLEI DO NASCIMENTO MARQUES	ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA	RECORRIDO(S) : MARIA ÂNGELA FIGUEIREDO TUMA
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA SIMONE PIVA	RECORRIDO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : DR(A). EDNIR APARECIDO VIEIRA
PROCESSO : RR-252/2003-010-10-85-5 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). BERNARDO BUOSI	PROCESSO : RR-1.027/2003-004-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-752/2005-086-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	RECORRENTE(S) : DEBORA DENARDI NORONHA DE VIVO
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO AGUIAR BARRETO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES
RECORRIDO(S) : JOSÉ RONALDO MENDONÇA MOTTA	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). ADILSON MAGALHÃES DE BRITO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO - FEM	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO
PROCESSO : RR-270/2000-013-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). NEIVA LEAL DE SOUZA	PROCESSO : RR-1.080/2005-022-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : AIRTON MERCEDES DA SILVA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : GILDETE BRANDÃO JONES	ADVOGADO : DR(A). SAULO SILVA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO : RR-765/2005-002-20-00-6 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES
RECORRIDO(S) : BANCO BANE B S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRINCESA DA SERRA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). BÁRBARA GRASSINI REGO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINÍCIUS MENDES MUGNAINI
PROCESSO : RR-278/2004-017-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES	RECORRIDO(S) : JAIR DE SOUZA BENTO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO VIEIRA
RECORRENTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS, SIMILARES E AFINS NO ESTADO DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO	ADVOGADO : DR(A). THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES	PROCESSO : RR-1.099/2004-016-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). VLADIMIR DORIA MARTINS	RECORRIDO(S) : JOSÉ AILTON VIEIRA DA SILVA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). MAURICIO SOBRAL NASCIMENTO	RECORRENTE(S) : SOBEBE - SOCIEDADE DE BEBIDAS BRASILENSE LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO : RR-779/2003-252-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DÉBORAH CABRAL SIQUEIRA DE SOUZA
RECORRIDO(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : PAULO UBIRAJARA GONÇALVES DE CARVALHO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : ANTÔNIO ALVES DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MAGDA FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA	ADVOGADO : DR(A). SILAS DE SOUZA	PROCESSO : RR-1.147/2001-521-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-308/2002-002-21-00-3 TRT DA 21A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : DOW BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : GARI TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA.	RECORRENTE(S) : CBPO - ENGENHARIA LTDA.
RECORRENTE(S) : ALUÍZIO GOMES ACIOLI E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). NIVALDO RUIVO	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR GOULART LANES
ADVOGADA : DR(A). SIMONE LEITE DANTAS	PROCESSO : RR-781/2002-070-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CLADEMIR JOSÉ VICARI
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). MARIA GORETI RODRIGUES QUOOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : ELÍDIO DE MOURA	PROCESSO : RR-1.172/2002-049-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : RR-324/2003-141-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ROSANA DE CÁSSIA OLIVEIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : ELMO - SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DE VALORES S/C LTDA.	RECORRENTE(S) : JOSÉ AUGUSTO RAMOS E OUTROS
RECORRENTE(S) : RIBEIRO CEREAIS IMPORTADORA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). VINICIUS POYARES BAPTISTA	ADVOGADA : DR(A). ABIGAIL TIRCAILO RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA	PROCESSO : RR-789/2001-090-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRIDO(S) : JOSÉ CÂNDIDO DA CRUZ	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). PAULO GUERRA FELIPE	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	PROCESSO : RR-1.221/2002-017-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : RR-372/1993-101-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : RENATO LEONEL COLLI BADINI	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	ADVOGADO : DR(A). DORIVAL PARMEGIANI	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
PROCURADORA : DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHLE	PROCESSO : RR-800/2004-051-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : NELCI CASTOR PALATA POLSINELLI
RECORRIDO(S) : LUCIA HELENA MORO PALMEIRA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO FLÁVIO PESSÓA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS MÁRIO DE ALMEIDA SANTOS	RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA	PROCESSO : RR-1.311/2003-004-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : RR-392/1996-671-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : DEUSUYTA BISPO FONTES	RECORRENTE(S) : ADELINA MENDES STOBER E OUTROS
RECORRENTE(S) : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S.A. E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE	ADVOGADA : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO : RR-814/2004-702-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
RECORRIDO(S) : ZENAIDE LIMA PEREIRA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
ADVOGADO : DR(A). EDÉSIO FRANCO PASSOS	RECORRENTE(S) : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA. - GVT	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1311/2003-5
	ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	
	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO DELMONEI SOBRZA FRIGO	
	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA CARNEIRO DA ROSA ARANALDE	
	RECORRIDO(S) : WD TELECOM DO BRASIL LTDA.	
	ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ SANTOS GOMES	



PROCESSO : RR-1.369/2001-008-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
RECORRENTE(S) : SÉRGIO SCHMIDT FILHO  
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
RECORRIDO(S) : OS MESMOS

PROCESSO : RR-1.450/2003-221-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). DENISE SILVA CARDOSO  
RECORRIDO(S) : MATIAS KOVASKI  
ADVOGADA : DR(A). SILVIA DOROTÉA DE ALMEIDA  
RECORRIDO(S) : AR VALINHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO : RR-1.487/2002-052-02-85-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : IRGA LUPÉRCIO TORRES S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO TAHAN  
RECORRIDO(S) : GABRIEL ARGOLO NETO  
ADVOGADO : DR(A). WALDEMAR GATTERMAYER  
RECORRIDO(S) : GRANCARGA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ESDRAS ALVES PASSOS DE OLIVEIRA FILHO

PROCESSO : RR-1.508/2000-092-15-01-2 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ANA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FRANCISCO CERNI  
ADVOGADO : DR(A). ULISSES NUTTI MOREIRA

## Complemento: Corre Junto com AIRR - 1508/2000-0

PROCESSO : RR-1.569/2001-079-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : LEILA MARIA ZANIOLO  
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO LAPORTA COSTA  
RECORRIDO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
ADVOGADO : DR(A). JULIANO JÚNIO NUNES

PROCESSO : RR-1.663/2002-005-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ALCILÉA FALQUETO  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CHIARA ALLAM  
RECORRIDO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

PROCESSO : RR-1.712/2004-005-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARÚS GUEDES  
RECORRIDO(S) : SOCIEDADE EDITORA BALNEENSE S/C E OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). VOLNEI LUIZ VANDRESEN  
RECORRIDO(S) : DENISE MACHADO MAFRA  
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA DE OLIVEIRA

PROCESSO : RR-1.957/1999-045-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRIDO(S) : SÉRGIO FERREIRA BIRIBA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RICARDO DA SILVA TEIXEIRA

## Complemento: Corre Junto com AIRR - 1957/1999-7

PROCESSO : RR-2.046/2004-051-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA  
RECORRENTE(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MÓNACO MARCONDES CEZAR  
RECORRIDO(S) : EDUARDO APARECIDO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CLÉLSIO MENEGON  
RECORRIDO(S) : T. A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROCESSO : RR-2.150/2002-024-15-85-9 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : DANONE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). PAULA MARCÍLIO TONANI MATTEIS DE ARRUDA  
RECORRIDO(S) : RINALDO RICHIERI JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO BUENO GAIO

PROCESSO : RR-2.173/1998-012-07-00-7 TRT DA 7A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CLETO GOMES  
RECORRIDO(S) : LUIZ MIRANDA DE MOURA  
ADVOGADA : DR(A). DEISE DE OLIVEIRA LASHERAS

PROCESSO : RR-2.207/2000-032-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
ADVOGADO : DR(A). ADILSON DE CASTRO JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : NORTON DE SOUZA BENTO  
ADVOGADO : DR(A). UBIRATAN CARVALHO DOS SANTOS

PROCESSO : RR-2.367/2005-812-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : FRIGORÍFICO MERCOSUL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). JAQUELINE ZANCHIN  
RECORRIDO(S) : OSVALDO JOSÉ JORGE PINTOS  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DA SILVA

PROCESSO : RR-2.439/1994-171-06-00-9 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). MIGUEL LEMOS LONGMAN  
RECORRIDO(S) : MARINALDO RIBEIRO DE ARAÚJO

PROCESSO : RR-2.679/1997-046-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : IÊDO JARDIM VENÂNCIO  
ADVOGADA : DR(A). RACHEL VERLENGIA BERTANHA

PROCESSO : RR-2.944/2005-004-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO : DR(A). MAURO RÉGIS DIAS DA SILVA  
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO NONATO ALVES  
ADVOGADA : DR(A). GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS

PROCESSO : RR-4.322/2004-052-11-00-9 TRT DA 11A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS  
RECORRIDO(S) : ZUÍLA DO ROSÁRIO MAGALHÃES CAMPOS

PROCESSO : RR-4.338/2004-052-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : ESTADO DE RORAIMA  
PROCURADOR : DR(A). MATEUS GUEDES RIOS  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIA DE LOURDES ALIARTE LIMA  
ADVOGADO : DR(A). MESSIAS GONÇALVES GARCIA

PROCESSO : RR-6.706/1989-006-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS  
PROCURADORA : DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHL  
RECORRIDO(S) : MARISA CARDOSO GOMES  
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA SICA PALERMO

PROCESSO : RR-11.121/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : TVA SISTEMA DE TELEVISÃO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO  
RECORRIDO(S) : SIDINEI ALVES SIQUEIRA CAMPOS  
ADVOGADO : DR(A). TARCISO BUENO

PROCESSO : RR-15.656/2002-005-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RECORRIDO(S) : RAUL JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO RICARDO FERRARI

PROCESSO : RR-18.308/2003-014-09-00-6 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO JAGHER  
RECORRIDO(S) : CARMEN SCHMIDT  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

PROCESSO : RR-23.678/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : FRANCISCO GONÇALVES TELES  
ADVOGADA : DR(A). GABRIELLA TAVARES DE LIMA  
RECORRIDO(S) : BRASIF - DUTY FREE SHOP LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO

PROCESSO : RR-30.829/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : KATIA RUMIKO SERUKO BERNARDES OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). DEJAIR PASSERINE DA SILVA  
RECORRIDO(S) : CREFISA TELECOM - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA JACYSSYN  
ADVOGADO : DR(A). LEILA MEJDALANI PEREIRA

PROCESSO : RR-37.995/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO(S) : PATRÍCIA PATAPOFF  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

## Complemento: Corre Junto com AIRR - 37995/2002-4

PROCESSO : RR-63.306/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : TEREZA MOREIRA DUTRA  
ADVOGADO : DR(A). AIRTON TADEU FORBRIG  
RECORRIDO(S) : JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARTINS LIMONGI

PROCESSO : RR-87.749/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
RECORRIDO(S) : VERONI LUIZ DELAZERI  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO LUIZ CORRÊA OSÓRIO

PROCESSO : RR-97.260/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : CALÇADOS SAMELLO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). THIAGO GUEDES  
RECORRIDO(S) : LUIS FERNANDO FONTELA DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). CECÍLIA MARIA OYHENARD IBARRA

PROCESSO : RR-754.557/2001-8 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : PAULO NUNES LOURENÇO  
ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM  
RECORRIDO(S) : ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRINCIPAL DA SERRA LTDA. - ORSEGUPS  
ADVOGADA : DR(A). SIMONE APARECIDA ZINI

PROCESSO : RR-754.559/2001-5 TRT DA 12A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
RECORRIDO(S) : CLEUSA TERESINHA HENN  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARCOS VÉRAS

PROCESSO : RR-762.223/2001-8 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : SANTISTA ALIMENTOS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO AZOUBEL  
RECORRIDO(S) : JOÃO JOSÉ DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA FILHO

PROCESSO : RR-762.462/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO(S) : ITAMAR ALVES MOREIRA  
ADVOGADO : DR(A). WEBER SILVEIRA

PROCESSO : RR-764.462/2001-6 TRT DA 6A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : BOMPREGO S.A. - SUPERMERCADOS DO NORDESTE  
ADVOGADA : DR(A). SIMONE FERNANDES SILVA  
RECORRIDO(S) : INALDO PEDRO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ TRINDADE HENRIQUES PEDROSA LEAL

PROCESSO : RR-774.030/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : REGIANE DE MEDEIROS  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ  
RECORRIDO(S) : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PARANÁ  
ADVOGADO : DR(A). IVAN SÉRGIO TASCA

PROCESSO : RR-777.748/2001-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
RECORRIDO(S) : SEDIMAR OLÁRIO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). WILSON MOREIRA DA SILVA

PROCESSO : RR-779.710/2001-1 TRT DA 22A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
ADVOGADO : DR(A). IGOR MONTARROYOS DE SOUSA  
RECORRIDO(S) : VICENTE NICÉFORO MARIANO  
ADVOGADA : DR(A). MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA

PROCESSO : RR-779.887/2001-4 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-297/2004-010-10-40-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-863/2003-464-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	AGRAVANTE(S) : UNIÃO (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA)	AGRAVANTE(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). URSULINO SANTOS FILHO
RECORRIDO(S) : MARIA BERENICE CAVALCANTE PAIVA	AGRAVADO(S) : NORBERTO LOPES BESERRA	AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES DE BARROS
ADVOGADA : DR(A). GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). JOMAR ALVES MORENO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO CAETANO DE FRANÇA
	AGRAVADO(S) : VEG - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. E OUTRA	AGRAVADO(S) : AROS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.
PROCESSO : RR-780.981/2001-8 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-321/1993-018-04-41-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-931/2003-017-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
RECORRENTE(S) : VICENTE FRANCISCO MONTELO	AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas,
ADVOGADO : DR(A). JOSIMAR OLIVEIRA MUNIZ	PROCURADORA : DR(A). IVETE MARIA RAZZERA	RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES,
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	AGRAVADO(S) : JOÃO ADRIANO ESTEVES ROCHEDO	SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E
ADVOGADA : DR(A). CARLLA CHRISTIANE NINA PALITOT	ADVOGADO : DR(A). MILTON JOSÉ MUNHOZ CAMARGO	ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO
PROCESSO : RR-789.973/2001-8 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-335/2000-029-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : CHARLOTE BUFFET LTDA. - ME
RECORRENTE(S) : ETEVALDO BISPO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO SCARPA FILHO E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). FAUSI JOSÉ
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA	ADVOGADO : DR(A). DANIEL NEAIME	PROCESSO : A-AIRR-952/2003-057-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : FIAÇÃO E TECELAGEM NORTISTA S.A.	AGRAVADO(S) : GUILHERME CATALDO	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOÃO SANTOS	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : RR-805.505/2001-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-397/2003-254-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA	AGRAVADO(S) : DIVALMIR DE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE PLASTIFER POLIURETANOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.	ADVOGADA : DR(A). ANNA CLÁUDIA PINGITORE
ADVOGADA : DR(A). SARA DA CRUZ BOTTESELLE	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCESSO : A-AIRR-985/2003-049-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : JARI ITIGUAÇU RIBEIRO	AGRAVADO(S) : JOSÉ DARIO DE SOUZA FILHO	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE SCHNEIDER	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ABÍLIO LOPES	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
PROCESSO : RR-810.657/2001-7 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-421/2002-006-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : DIVALMIR DE CARVALHO
RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	ADVOGADA : DR(A). ANNA CLÁUDIA PINGITORE
PROCURADOR : DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME MIGNONE GORDO	PROCESSO : A-AIRR-985/2003-049-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : IVONEIDE ALMEIDA PIRES	ADVOGADA : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE	AGRAVADO(S) : MASAHIDE KUNYOSHI	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB
PROCESSO : A-AIRR-19/2005-093-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : A-AIRR-449/2005-016-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE
AGRAVANTE(S) : EMATEX TÊXTIL LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA DE MELLO
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO PASSOS BOTELHO	AGRAVANTE(S) : IODETE BARROS MARQUES E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ RICARDO SMITH DA COSTA
AGRAVADO(S) : DJALMA GONÇALVES RIOS NETO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS	PROCESSO : A-AIRR-1.041/2003-254-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). RONALDO DE ABREU	AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO : A-AIRR-31/2001-005-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	AGRAVANTE(S) : MAURO CANDIDO RIBEIRO
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCESSO : A-AIRR-553/2002-056-23-41-9 TRT DA 23A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR AUGUSTO LOVECCHIO
AGRAVANTE(S) : DARLENE MARQUES ARAÚJO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADO : DR(A). GIOVANNI DONÁDIA FILHO	AGRAVANTE(S) : WILMAR TRENTINI	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARCONDES
AGRAVADO(S) : EXTECIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E SALVATAGEM LTDA.	ADVOGADA : DR(A). NOELI ALBERTI	PROCESSO : A-AIRR-1.155/2002-029-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : A-ED-AIRR-69/2003-007-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ARLINDO PANUCCI	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). ADRIANE MARCON	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : GISELE SAVIOLLI CARDOSO	AGRAVADO(S) : RENATO DE ALMEIDA ALVES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). DENIS CLÁUDIO BATISTA	ADVOGADO : DR(A). JANAINA DE FRANÇA BORGES	AGRAVADO(S) : CÉLIA REGINA SOUZA ALMEIDA
AGRAVADO(S) : FACULDADE SANTA MARCELINA	AGRAVADO(S) : RW - RETÍFICA DE MOTORES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ DANTAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). MARIA ESTHER PIOVESAN MORETTI	AGRAVADO(S) : RETINORTE LTDA.	PROCESSO : A-AIRR-1.213/2002-013-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : A-AIRR-178/2003-019-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : VERDIESEL LTDA.	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	PROCESSO : A-AIRR-577/2005-026-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (CÂMARA DOS DEPUTADOS)	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RICARDO NOVAIS RODRIGUES
PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : MIRIAM RUTH RABEL E OUTROS	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS DOS REIS E OUTROS
AGRAVADO(S) : FERNANDO MEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS	ADVOGADO : DR(A). BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA
ADVOGADA : DR(A). SILVANETE CÂNDIDA SENA	AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S) : EMPREITEIRA DE ELETRICIDADE ELDORADO LTDA.
PROCESSO : A-AIRR-182/2000-015-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALCIO ANTÔNIO LOPES GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : A-AIRR-664/2003-029-04-41-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-1.296/2003-005-08-00-5 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LINHARES PRADO NETO	AGRAVANTE(S) : SÔNIA MARIA MACHACHESKI	AGRAVANTE(S) : RAUL BRITO FIGUEIRÓ
AGRAVADO(S) : SÔNIA DA SILVA PEREIRA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS	ADVOGADO : DR(A). RICARDO BONASSER DE SÁ
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA REGINA MONTEIRO CAVALCANTE	AGRAVADO(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVADO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
PROCESSO : A-AIRR-187/2004-015-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Complemento: Corre Junto com AIRR - 664/2003-4	PROCESSO : A-AIRR-1.350/2003-421-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO BIASOLI MARANGONI E OUTRO	PROCESSO : A-AIRR-711/1998-006-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JULLYO CEZZAR DE SOUZA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
AGRAVADO(S) : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS MARIANO DA SILVA
PROCESSO : A-AIRR-226/2005-006-19-40-2 TRT DA 19A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : CRISTIANE CARVALHO PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). JORGE ROBERTO DA CRUZ
RELATOR : JUIZ LUIZ RONAN NEVES KOURY (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR LUIZ PEREIRA	PROCESSO : A-AIRR-1.613/2001-009-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LUÍZA MARIA DA SILVA E OUTROS	PROCESSO : A-AIRR-785/2002-070-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MARCOS SILVEIRA PORTO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : CRISTIANO MARQUES ZANINETTI
AGRAVADO(S) : ESTADO DE ALAGOAS	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCURADORA : DR(A). REJANE CAIADO FLEURY MEDEIROS	, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES	AGRAVADO(S) : SCHERING DO BRASIL, QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
PROCESSO : A-AIRR-228/2005-004-10-40-8 TRT DA 10A. REGIÃO	, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS	ADVOGADO : DR(A). HAYDEE MARIA ROVERATTI
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS	PROCESSO : A-AIRR-1.728/2005-092-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO RUI BARBOSA DO BRASIL LTDA. (FACULDADE MICHELÂNGELO)	DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). MARTA MARIA FERREIRA AZEVEDO	ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S) : PROTEGIDO - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.
AGRAVADO(S) : SIMONE MARIA ARAÚJO MONTEIRO	AGRAVADO(S) : CAPITAL CENTER HOTÉIS S.A.	ADVOGADO : DR(A). DANIEL GUERRA AMARAL
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE	ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	AGRAVADO(S) : CRISTIANO EDUARDO GONÇALVES COSTA
		ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DE FIGUEIREDO JÚNIOR





PROCESSO : A-AIRR-1.769/2001-061-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ALDO FERREIRA FELIPE E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIOTTO  
AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AERO-PORTUÁRIA - INFRAERO  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO HECHTMAN

PROCESSO : A-AIRR-2.011/2003-037-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE TRABALHOS MÚLTIPLOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERSESP  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO SCHÖWE  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANE KELLY AGUILAR MARIN  
AGRAVADO(S) : MARLY APARECIDA BAQUERO TAVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JAMIR ZANATTA  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
AGRAVADO(S) : EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

PROCESSO : A-AIRR-2.131/2003-072-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
ADVOGADO : DR(A). VALTER MACHADO DIAS  
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE DINHO'S PLACE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CREMASCHI SAMPAIO

PROCESSO : A-AIRR-3.039/1992-003-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : GETÚLIO BARROSO DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES  
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). ARNOR SERAFIM JÚNIOR

PROCESSO : A-AIRR-51.427/2004-021-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADA : DR(A). SOLANGE SAMPAIO CLEMENTE FRANÇA  
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA RODRIGUES LIMA  
AGRAVADO(S) : IVAN VAROTO  
AGRAVADO(S) : IECSA - GTA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). SIDNEY MARCOS MIRANDA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
Diretora da Secretaria da 3ª Turma

## CERTIDÕES DE JULGAMENTOS

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.

3a. Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 56/2006-021-04-40.1  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, por unanimidade: dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALEXANDRE FENILLI DE MIRANDA  
AGRAVADO(S) : DANTE FLÁVIO DA COSTA REIS  
ADVOGADO : DR. WINSTON DA ROCHA MARTINS MANO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 60/2004-665-09-40.4  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Tra-

balho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TRADIÇÃO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. E OUTRA  
ADVOGADO : DR. LEDONN LUIZ KAVINSKI JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : VALDIVINO DE ANDRADE  
ADVOGADO : DR. GELSON LUÍS CHAICOSKI

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 196/1999-003-16-40.2  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A. - BEM  
ADVOGADO : DR. FERNANDO DA ROCHA SANTOS RAMOS  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO MARANHÃO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 246/1991-102-04-40.1  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORA : DRA. LIANE ELISA FRITTSCH  
AGRAVADO(S) : GUIOMAR ALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO MOURA SILVEIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 307/2002-008-06-40.3  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER  
AGRAVADO(S) : DANIEL MELO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. EVERALDO TEOTÔNIO TORRES  
AGRAVADO(S) : UNIVERSAL TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 352/2004-012-06-40.9  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar pro-

vimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
ADVOGADO : DR. URBANO VITALINO DE MELO NETO  
AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR. JORGE RENATO MONTANDON SARAIVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 364/2002-018-04-40.0  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
PROCURADOR : DR. ALEXANDRE MOLENDA  
AGRAVADO(S) : CARLOS HUMBERTO QUADROS OLMENDO  
ADVOGADO : DR. PAULO CEZAR CANABARRO UMPIERRE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 511/2004-128-15-40.0  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.  
ADVOGADO : DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : LUIS BERNARDO BRASSALI  
ADVOGADA : DRA. KÁTIA ALEXANDRA FURLAN CANALE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 531/2002-004-13-40.1  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA  
ADVOGADO : DR. AÉRCIO PEREIRA DE LIMA FILHO  
AGRAVADO(S) : RAVERGI GALVÃO CARDOSO  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO ATAÍDE DE MELO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 543/2004-026-04-40.4  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : PORTOCRED S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
 ADOGADA : DRA. FERNANDA SEVERO LANZIOTTI  
 AGRAVADO(S) : CRISTIANE SILVANO GOMES  
 ADOGADO : DR. FLÁVIO MACHADO REZENDE  
 AGRAVADO(S) : PORTOCRED PROMOTORA DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA.  
 ADOGADO : DR. LUCIANO DAHMER HOCSMAN

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 575/2003-020-09-40.3

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL  
 ADOGADA : DRA. MÁRCIA REGINA RODACOSKI  
 AGRAVADO(S) : EDITE FERREIRA TORRES  
 ADOGADA : DRA. ÂNGELA REGINA FERREIRA APARÍCIO  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA LINCOLN JUNQUEIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 596/2001-102-04-40.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS  
 PROCURADORA : DRA. TATIANE MATOS FRANÇA  
 AGRAVADO(S) : CARMEN ELIZABETH CARDOZO DA SILVA  
 ADOGADO : DR. PAULO ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE PELOTAS - FASP  
 AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DO MOVIMENTO ASSISTENCIAL DE PELOTAS - FMAPEL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 598/2000-101-04-40.2

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS  
 PROCURADORA : DRA. TATIANE MATOS FRANÇA  
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALEXANDRE DA SILVA AIRES  
 ADOGADA : DRA. NOÉMIA GÓMEZ REIS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 608/2003-014-10-40.8

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : MAURÍCIO ALVES CRUZ  
 ADOGADO : DR. AMÉRICO PAES DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
 ADOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 675/2003-100-15-40.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, por unanimidade: conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento, para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 938/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : MARCOS FERNANDO GARMS E OUTRO  
 ADOGADO : DR. CRISTIANO CARLOS KUSEK  
 AGRAVADO(S) : MARCO AURÉLIO VIEIRA DOS SANTOS  
 ADOGADO : DR. RAFAEL FRANCHON ALPHONSE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 680/2005-011-10-40.8

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : VIP SERVICE CLUB LOCADORA LTDA.  
 ADOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO  
 AGRAVADO(S) : RANDISLEY PEREIRA DA SILVA  
 ADOGADO : DR. JORGE RAUL NARA FUNES  
 AGRAVADO(S) : VIP CLUB SERVICE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 710/2005-059-02-40.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADOGADA : DRA. VERA LÚCIA FONTES PISSARRA MARQUES  
 AGRAVADO(S) : FÁBIO PAIVA  
 ADOGADO : DR. CARLOS HENRIQUE PINTO SILVA  
 AGRAVADO(S) : VIAÇÃO ESMERALDA LTDA.  
 ADOGADA : DRA. SHIRLEI DA SILVA PINHEIRO COSTA  
 AGRAVADO(S) : AUTO VIAÇÃO SANTA BÁRBARA LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 717/2004-056-01-40.7

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADOGADO : DR. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA  
 AGRAVADO(S) : JOSEDECK NUNES FARIAS FILHO  
 ADOGADO : DR. PAULO FERNANDO LACERDA BASTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 744/2005-072-02-40.4

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADOGADO : DR. LUCIANO JOSÉ DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : CLÁUDIO SIMÕES RIBEIRO  
 ADOGADO : DR. VÁLTER ALVES DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : TRANSPORTE COLETIVO SÃO JUDAS TADEU LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 806/2004-012-04-40.2

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.

ADVOGADA : DRA. BENETE MARIA VEIGA CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : EMERSON RENA SILVA MACIEL  
 ADOGADO : DR. TELMO MARTINS PHILERENO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 985/2002-005-13-40.9

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS  
 ADOGADO : DR. JOSÉ FERREIRA MARQUES  
 AGRAVADO(S) : SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA

ADVOGADO : DR. LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
 3a. Turma

#### CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1022/2003-020-01-40.1

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.



AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS NATURAL DO RIO DE JANEIRO - CEG  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO  
 AGRAVADO(S) : TÂNIA CRISTINA DE JESUS PEREIRA  
 ADVOGADO : DR. VALDO BRETAS VALADÃO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1061/2002-006-04-40.5

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, por unanimidade: conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento, para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 938/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : PROBANK LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. SELINA MARIA BUJAK  
 AGRAVADO(S) : VOLMIR COSTA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. MÁRIO LUÍS MANOZZO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1063/2004-371-04-40.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SOMMER CALÇADOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FERNANDES  
 AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA FAGUNDES  
 ADVOGADO : DR. AMILTON PAULO BONALDO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1091/1993-004-10-40.4

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, o Exmo. Juiz Convocado Luiz Ronan Neves Koury e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DO BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO S.A. - BNCC)  
 PROCURADOR : DR. MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ CÍCERO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1099/2003-465-02-40.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, por unanimidade: conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento, para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 938/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : TERMOMECÂNICA DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS DE PAULA GARCIA  
 AGRAVADO(S) : BENEDITO BARATELA  
 ADVOGADA : DRA. DANIELA DEGOBBI TENORIO QUIRINO DOS SANTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1162/2001-049-01-40.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DRA. ANDRÉA RODRIGUES DE MORAIS  
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO FRANCISCO DE MOURA FILHO  
 ADVOGADO : DR. LUÍS CLÁUDIO CARVALHO AMARAL

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1176/2003-059-15-40.6

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.  
 ADVOGADO : DR. MÁRCIO GONTIJO  
 AGRAVADO(S) : MAURINO DONIZETE LEITE  
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA APARECIDA CAMACHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1188/2005-611-04-40.1

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A.  
 ADVOGADO : DR. TELMO DE SOUZA  
 AGRAVADO(S) : HUGO LUIZ FENSTERSEIFER  
 ADVOGADO : DR. SÍLVIO ANTÔNIO GATELLI

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1253/1999-092-15-00.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : VALDEMAR AUGUSTO  
 ADVOGADO : DR. HERBERT OROFINO COSTA  
 AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.  
 ADVOGADO : DR. LUIZ VICENTE DE CARVALHO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1258/2003-663-09-40.1

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA  
 ADVOGADA : DRA. VALÉRIA JARUGA BRUNETTI  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : JULIANO NASCIMENTO MIRA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ FRANCISCO ASSIS  
 AGRAVADO(S) : PRUENCIO E BUSSOLAN LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2006.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1391/2005-109-03-40.6

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO  
 AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ MATTOS ASSUMPCÃO  
 ADVOGADO : DR. RENATO DOS SANTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR - 1494/2001-066-02-40.4

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, por unanimidade, acolher os embargos de declaração, com efeito modificativo, para, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

EMBARGANTE : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADVOGADO : DR. ALBERTO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI  
 EMBARGADO(A) : CLAUDECIR DE SOUZA PEREIRA  
 ADVOGADA : DRA. MARIA LEONOR SOUZA POÇO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1518/2001-092-15-40.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADA : DRA. JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI  
AGRAVADO(S) : JOÃO BATISTA BRITO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO QUEIRÓZ  
AGRAVADO(S) : TELEFONO - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRIFICAÇÃO  
LTD.A.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº TST-AIRR - 1626/2003-047-01-40.7**

**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR. CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO  
AGRAVADO(S) : NILTON PAES DE SOUSA  
ADVOGADA : DRA. ANNA CLÁUDIA PINGITORE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº TST-AIRR - 1667/2004-014-15-40.7**

**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Ricardo Alencar Machado, Relator, o Exmo. Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.  
ADVOGADO : DR. ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : JOSÉ DO CARMO TEODORO  
ADVOGADA : DRA. CÁTIA CRISTINE ANDRADE ALVES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº TST-AIRR - 1958/2002-921-21-40.2**

**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
AGRAVADO(S) : DANIEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADA : DRA. FLÁVIA R. PARAHYMBANDEIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº TST-AIRR - 1971/2001-465-02-40.8**

**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : JUAREZ CARLOS JULIANO E OUTRO  
ADVOGADO : DR. AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. EURICO MARTINS DE ALMEIDA JÚNIOR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº TST-AIRR - 2304/2003-050-02-40.2**

**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
ADVOGADA : DRA. ROSELI DIETRICH  
AGRAVADO(S) : APARECIDO FERNANDES  
ADVOGADO : DR. WALMIR VASCONCELOS MAGALHÃES  
AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE AUTO VIAÇÃO VITÓRIA LTDA.  
ADVOGADO : DR. ANTONIO BIANCHINI NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº TST-AIRR - 51728/2003-325-09-40.7**

**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SABARÁLCOL S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL  
ADVOGADO : DR. LAURO FERNANDO PASCOAL  
AGRAVADO(S) : EDIVALDO NUNES DE MATOS  
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS FERNANDES DOMINGUES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº TST-AIRR - 108939/2003-900-04-00.4**

**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : NARA REGINA AZEVEDO ÁVILA  
ADVOGADO : DR. CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO  
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)

ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO Nº TST-AIRR - 755253/2001.3**

**CERTIFICO** que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Enéas Bazzo Torres, DECIDIU, por unanimidade: dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 938/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. AFONSO HENRIQUE LUDERITZ DE MEDEIROS  
AGRAVADO(S) : JOSÉ ODÁVIO BATISTA DOS SANTOS  
ADVOGADA : DRA. LAÍDE DE GODOY

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2006.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma

## SUBSECRETARIA DE RECURSOS

### PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.009/2003-020-10-40.3 (Pet-157399/2006-9)

REQUERENTES : ALTAIR DIOGO FERRÃO E OUTROS E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADOS : DRS. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDOS : OS MESMOS

#### DESPACHO

- 1- À SSEREC para juntar.
- 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.
- 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.
- 4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRE-23082/2006-000-99-00.4, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.
- 5- Publique-se.

Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

### PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.015/2004-004-10-40.2 (Pet-157546/2006-6)

REQUERENTES : ANTÔNIO TADEU NUNES E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADOS : DRS. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDOS : OS MESMOS

#### DESPACHO

- 1- À SSEREC para juntar.
  - 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.
  - 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.
  - 4- Publique-se.
- Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

### PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.039/2004-006-10-40.4 (Pet-172288/2006-8)

REQUERENTES : MARCOS ANTÔNIO CARVALHO E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDOS : OS MESMOS

#### DESPACHO

- 1- À SSEREC para juntar.
  - 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.
  - 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.
  - 4- Determino, ainda, o arquivamento da petição nº TST-P-161932/2006.8, referente ao Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário.
  - 5- Publique-se.
- Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

### PROC. Nº TST-RE-ED-E-RR-1.074/2003-006-10-40.2 (Pet-180489/2006-7)

REQUERENTES : JURACY ALVES LEITE E OUTROS E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDOS : OS MESMOS

#### DESPACHO

- 1- À SSEREC para juntar.
  - 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.
  - 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.
  - 4- Determino, ainda, o arquivamento da petição nº TST-P-173309/2006.7, referente ao Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário.
  - 5- Publique-se.
- Em 15/1/2007.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL**

**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

### PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.077/2004-012-10-40.9 (Pet-157408/2006-0)

REQUERENTES : VALDOMIRO FLORÊNCIO BARBOSA E BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDOS : OS MESMOS

#### DESPACHO

- 1- À SSEREC para juntar.
  - 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.
  - 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.
  - 4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRE-23791/2006-000-99-00.0, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.
  - 5- Publique-se.
- Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.120/2004-001-10-40.2 (Pet-172111/2006-5)**

REQUERENTES : MARINEZ GUIMARÃES BEZERRA E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDAS : AS MESMAS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRE-23969/2006-000-99-00.2, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.  
 5- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.139/2004-009-10-40.0 (Pet-172272/2006-1)**

REQUERENTES : MARIA DAS GRAÇAS LEMOS AMORIM E BRASIL TELECOM S.A.  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDAS : AS MESMAS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso extraordinário.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.141/2003-011-10-40.4 (Pet-172209/2006-5)**

REQUERENTES : JOSÉ ALVES DE SOUSA NASCIMENTO E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Determino, ainda, o arquivamento da petição nº TST-P-143908/2006.4, referente ao Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário.  
 5- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-1.143/2003-002-10-00.8 (Pet-180492/2006-6)**

REQUERENTES : ALBERTO DE LIMA CESTARI E OUTROS E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Publique-se.  
 Em 15/1/2007.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL****Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.162/2004-019-10-40.1 (Pet-157540/2006-4)**

REQUERENTES : AUXILIADORA DA SILVA ZACARIAS E BRASIL TELECOM S.A.  
 ADVOGADOS : DRS. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDAS : AS MESMAS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-1.164/2004-018-10-40.4 (Pet-172108/2006-6)**

REQUERENTES : NEUSA MARIA MADEIRA FIGUEIREDO E BRASIL TELECOM S.A.  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDAS : AS MESMAS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso extraordinário.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-E-RR-1.180/2003-015-10-00.2 (Pet-180486/2006-6)**

REQUERENTES : SEZIDO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS E BRASIL TELECOM S.A.  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Publique-se.  
 Em 15/1/2007.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL****Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.183/2003-005-10-40.3 (Pet-172267/2006-5)**

REQUERENTES : JOSÉ BERNARDO SOBRINHO E OUTROS E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRE-23770/2006-000-99-00.4, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.  
 5- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.197/2003-010-10-40.2 (Pet-172179/2006-1)**

REQUERENTES : IRACEMA COELHO BOTELHO E OUTROS E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso extraordinário.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.204/2003-106-15-40.8 (Pet-157809/2006-5)**

RECORRENTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS  
 RECORRIDOS : JOSÉ ALMEIDA MATOS E HORIAM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/C LTDA.  
 ADVOGADOS : DRS. PAULO EMMANUEL LUNA DOS ANJOS E JOSÉ ANTÔNIO LEONI

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- Considerando o acordo noticiado, baixem os autos à origem, para as providências de direito.  
 3- Publique-se.  
 Em 27/11/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.242/2004-012-10-40.2 (Pet-172102/2006-4)**

REQUERENTES : PAULO ANTÔNIO TOBIAS DA COSTA E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso extraordinário.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.271/2004-018-10-40.2 (Pet-172137/2006-6)**

REQUERENTES : EURÍPEDES PEREIRA DOS SANTOS (ESPÓLIO DE) E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Determino, ainda, o arquivamento da petição nº TST-P-161921/2006.0, referente ao Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário.  
 5- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.273/2003-002-10-40.5 (Pet-157468/2006-7)**

REQUERENTES : FRANCISCO LUIZ BATISTA SILVA E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADOS : DRS. ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- Considerando o acordo noticiado, baixem os autos à origem, para as providências de direito.  
 3- Publique-se.  
 Em 27/11/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-A-E-AIRR-1.495/2000-063-15-40.8 (Pet-173739/2006-2)**

REQUERENTE : IRINEU JOSÉ DE LEMOS FILHO  
 ADVOGADA : DRA. RENATA VIEIRA FONSECA  
 REQUERIDA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
 ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- Em face do disposto no art. 780 da CLT, indefiro o pedido de desentranhamento da petição nº TST-P-165724/2006-5.  
 3- Publique-se.  
 Em 12/01/2007.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL****Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-AIRR-1.614/2004-015-02-40.3 (Pet-181426/2006-5)**

REQUERENTE : PAULO VIRGÍLIO GODOY CABRAL  
 ADVOGADA : DRA. CRISLAINE VANILZA SIMÕES MOTTA  
 REQUERIDA : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
 ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- Indefiro a restituição de prazo, porque a íntegra do despacho foi publicada no Diário de Justiça, estando, portanto, à disposição de qualquer interessado.  
 3- Relativamente à alegação de impossibilidade de acesso aos autos, não procede, uma vez que a carga para a Empresa decorreu de sua sucumbência quanto à admissibilidade do recurso extraordinário que interpôs.  
 4- Publique-se.  
 Em 17/1/2007.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO****Vice-Presidente no exercício da Presidência do TST****PROC. Nº TST-RE-AIRR-2.668/2001-029-02-40.6 (Pet-176268/2006-4)**

REQUERENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADA : DRA. FABIANA CALVIÑO MARQUES PEREIRA  
 REQUERIDO : MARCOS ROGÉRIO GRALLIKY ARAÚJO  
 ADVOGADO : DR. NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo, conforme comunicado pela Recorrida. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Publique-se.  
 Em 15/1/2007.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL****Presidente do Tribunal Superior do Trabalho****PROC. Nº TST-RE-E-RR-16.109/2000-004-09-41.0 (Pet-179499/2006-1)**

RECORRENTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO : WILSON DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DRA. REJANE FONTES

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- A Vara do Trabalho de origem solicitou a devolução dos autos em razão de acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.

3- Determino o arquivamento da petição nº TST-P-182690/2006.2, referente ao Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário.  
4- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
5- Publique-se.  
Em 15/1/2007.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-20/2004-001-10-40.9 (Pet-157420/2006-0)**

REQUERENTES : ZEFERINO BARBOSA DE SOUZA E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
4- Determino, ainda, o arquivamento da petição nº TST-P-164084/2006.8, referente ao Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário.  
5- Publique-se.  
Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-24/2004-001-10-40.7 (Pet-157541/2006-8)**

REQUERENTES : BERNADETE DO CARMO COSTA E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDAS : AS MESMAS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRE-23340/2006-000-99-00.2, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.  
5- Publique-se.  
Em 27/11/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-68/2005-004-20-40.2 (Pet-156620/2006-4)**

REQUERENTES : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, SÃO LUIZ TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. E PAULO ROBERTO CARDOSO PASSOS  
ADVOGADOS : DRA. LEA MARIA MELO ANDRADE, DR. GIANINI ROCHA GÓIS E DR. ARISTÓTELES FERNANDES DA SILVA  
REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
4- Publique-se.  
Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-215/2005-006-10-40.1 (Pet-157426/2006-1)**

REQUERENTES : RONNIE BUCK DA SILVA E NÓBREGA E BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
4- Determino, ainda, o arquivamento da petição nº TST-P-152547/2006.8, referente ao Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário.  
5- Publique-se.  
Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-227/2004-009-10-40.4 (Pet-157485/2006-5)**

REQUERENTES : SUELI RABELO DE SOUSA E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDAS : AS MESMAS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.

3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRE-23084/2006-000-99-00.3, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.  
5- Publique-se.  
Em 27/11/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-344/2004-009-10-40.8 (Pet-157446/2006-0)**

REQUERENTES : ROSA MARIA DO AMARAL E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDAS : AS MESMAS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRE-23607/2006-000-99-00.1, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.  
5- Publique-se.  
Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-348/2005-026-04-40.5 (Pet-173169/2006-3)**

RECORRENTE : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : NESTOR OLAVO ROZADO GARCIA  
ADVOGADO : DR. WYLLSON ANTÔNIO OLIVOTTO

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- A Vara do Trabalho de origem solicitou a devolução dos autos em razão de acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Determino o arquivamento da petição nº TST-P-163232/2006.2, referente ao Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário.  
4- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
5- Publique-se.  
Em 15/1/2007.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-393/2004-004-10-40.9 (Pet-172117/2006-7)**

REQUERENTES : WILSON LUIZ GUIMARÃES E BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRE-23602/2006-000-99-00.9, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.  
5- Publique-se.  
Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-A-AIRR-429/2004-027-15-40.0 (Pet-155963/2006-3)**

REQUERENTE : BANCO NOSSA CAIXA S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
REQUERIDO : JOÃO GOULART SESTINI  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- Homologo a desistência do recurso.  
3- Baixem-se os autos à origem, para as providências de direito.  
4- Publique-se.  
Em 12/01/2007.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-E-ED-RR-627/2004-008-10-40.3 (Pet-180481/2006-8)**

REQUERENTES : SÔNIA MARIA SILVA SARAIVA DUARTE E BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDAS : AS MESMAS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
4- Publique-se.  
Em 15/1/2007.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-636/2003-001-10-40.9 (Pet-157459/2006-6)**

REQUERENTES : ARIDETE LIMA DE FREITAS E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDAS : AS MESMAS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- Considerando o acordo noticiado, baixem os autos à origem, para as providências de direito.  
3- Publique-se.  
Em 27/11/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-653/2004-018-10-40.9 (Pet-157467/2006-3)**

REQUERENTES : LAÍDE PIRES DE MORAES E BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
REQUERIDAS : AS MESMAS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
4- Publique-se.  
Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-709.048/2000.8 (Pet-130719/2006-5)**

RECORRENTE : INOIR VETORELLO  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO LUIZ FRANÇA DE LIMA  
RECORRIDO : BANCO BADERINDUS DO BRASIL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- As partes realizaram acordo, conforme comunicado pela Vara do Trabalho de origem. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRE-20549/2006-000-99-00.4, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.  
5- Publique-se.  
Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-734.228/2001.7 (Pet-173144/2006-6)**

RECORRENTE : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB  
ADVOGADO : DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE  
RECORRIDO : JAMIR JACINTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DRA. SUELI CHIEREGHINI DE QUEIROZ FUNCHAL

**D E S P A C H O**

1- Considerando a delegação de competência ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária, prevista no art. 1º, item XV, do ATO.GDG.CJ.GP nº 47/2005, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, mediante registro no SIJ.  
2- À SSEREC para cumprir.  
3- Publique-se.  
Em 12/12/2006.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-807.463/2001.3 (Pet-173142/2006-9)**

RECORRENTE : INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. - INB  
ADVOGADO : DR. DÉCIO FREIRE  
RECORRIDO : SIDNEI FRAGA  
ADVOGADA : DRA. SUELI CHIEREGHINI DE QUEIROZ FUNCHAL

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- A Vara do Trabalho de origem solicitou a devolução dos autos em razão de acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
3- Determino o arquivamento da petição nº TST-P-162944/2006.6, referente ao Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário.  
4- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
5- Publique-se.  
Em 15/1/2007.

**Ministro RONALDO LOPES LEAL**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RE-AIRR-862/2003-029-01-40.4 (Pet-170845/2006-9)**

RECORRENTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : JOSÉ CARLOS DIAS  
ADVOGADO : DR. MARCOS CHEHAB MASLESÓN

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
2- A Vara do Trabalho de origem solicitou a devolução dos autos em razão de acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do agravo de instrumento em recurso extraordinário.



3- Determino o arquivamento da petição nº TST-P-163233/2006.6, referente ao Agravo de Instrumento em Recurso Extraordinário.  
 4- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 5- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**  
**PROC. Nº TST-RE-AIRR-867/2004-019-10-40.1 (Pet-157482/2006-4)**

REQUERENTES : JOÃO DAMASCENO IZIDORO PEREIRA E BRASIL TELECOM S.A.  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**  
**PROC. Nº TST-RE-ED-AIRR-889/2003-026-03-40.7 (Pet-151869/2006-4)**

RECORRENTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO : LUIZ PAULO SOARES RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR. PAULO DRUMOND VIANA

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes realizaram acordo, conforme comunicado pela Vara do Trabalho de origem. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRÉ-22788/2006-000-99-00.9, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.  
 5- Publique-se.  
 Em 29/11/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**  
**PROC. Nº TST-RE-AIRR-949/2004-007-10-40.6 (Pet-172105/2006-5)**

REQUERENTES : PAULO ROBERTO TRISTÃO DA CUNHA E BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
 ADVOGADOS : DRS. GERALDO MARCONE PEREIRA E AREF ASSREUY JÚNIOR  
 REQUERIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

1- À SSEREC para juntar.  
 2- As partes celebraram acordo. A transação é ato incompatível com a vontade de recorrer, caracterizando a desistência tácita do recurso.  
 3- Baixem-se os autos à origem, para as providências cabíveis.  
 4- Determino, ainda, a juntada de fotocópia do presente expediente aos autos nº TST-AIRÉ-23185/2006-000-99-00.4, que, após, deverá ser apensado ao presente processo.  
 5- Publique-se.  
 Em 13/12/2006.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**  
**Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**